



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEXC/ N° 16/2017**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

## 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Programa Ações Formativas Integradas - AFIN Patos de Minas no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO II).

## 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Quaisquer cursos do campos Patos de Minas	02 (01 Bolsista + 01 voluntário) + C.R*	Patos de Minas

\* Cadastro de Reserva

## 3. DOS REQUISITOS

### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO II.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

### 4.1. Local e data:

Data: **13/04/2017 à 20/04/2017**

Horário: 14h00min às 17h00min

Local: Prédio Palácio dos Cristais - Avenida Getúlio Vargas nº230 - Centro - Patos de Minas  
Sala 306

Telefones: 34 3823-3714 / 3823-1917

E-mail: [afinpatos@gmail.com](mailto:afinpatos@gmail.com)



## 4.2 Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- 4.2.2. Comprovante de matrícula.
- 4.2.3. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.4. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Cópia **legível** do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- 4.2.8. Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- 4.2.9. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- 4.2.10. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, de 6 (seis) em 6 (seis) meses, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais e **R\$96,00 (noventa e seis reais)** relativos a auxílio-transporte, totalizando **R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)**.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

### 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;



## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase: Análise documental conforme item 4.2.

- **Data:** 24/04/2017

### 7.2. Segunda Fase: Prova didática.

- **Data:** 25/04/2016 de 13:00 às 17:00
- **Local:** Prédio Palácio dos Cristais - Campus Patos de Minas, sala 301.

## 8. DA AVALIAÇÃO

**8.1.** Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO II);

**8.2.** A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

**8.3.** A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão e experiência pedagógica devidamente comprovada;

**8.4.** Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO III) frente às necessidades do setor/projeto;

**8.5.** Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **26/04/2015**; no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

**9.1.1.** O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO V.

**Local:** Prédio Palácio dos Cristais - Campus Patos de Minas, sala 306.

### 9.2. Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **28/04/2017** no site [www.proexc.ufu.br](http://www.proexc.ufu.br).

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1.** Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

**10.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

**10.3.** O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

**10.4.** Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.



## 11. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>04/04/2017 a 13/04/2017</b>
<b>Inscrições</b>	<b>13/04/2017 a 20/04/2017</b>
<b>Análise documental</b>	<b>24/04/2017</b>
<b>Prova didática</b>	<b>25/04/2017</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>26/04/2017</b>
<b>Recebimento dos Recursos</b>	<b>27/04/2017</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>28/04/2017</b>

Patos de Minas, 04 de abril de 2017.

Hélder Eterno da Silveira  
Pró-reitor de Extensão e Cultura